STF DERRUBA PRISÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Maria Eduarda Pereira De Freitas
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de derrubar a previsão de prisão especial, antes da condenação definitiva, para quem tem diploma de curso superior simboliza o fim de um privilégio e deve levar o judiciário a atuar de forma mais pessoal, contudo pode se constatar que o presente privilégio citado ainda ocorrerá para outros grupos, como políticos, juízes e professores, têm direito ao benefício. Diversos políticos, ocupantes de cargos em todas as esferas e poderes, membros do judiciário e das forças de segurança estão entre os beneficiados pela cela especial. Na prática, eles ocupam tais dependências durante o período de prisão preventiva, até o julgamento.

Objetivo

O objetivo do presente artigo busca apresentar brevemente de forma mais clara possível a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ocorrida no dia 31/03/2023 sobre a derrubada do privilégio de celas especiais para portadores de diploma superior.

Material e Métodos

Realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o tema nos sites jornalísticos como no próprio portal do Supremo Tribunal Federal (STF) reunindo e comparando os diferentes pontos encontrados sobre a Derrubada Das Celas Especiais Para Portadores De Diploma Superior no âmbito jurídico Brasileiro, descrevendo um pouco sobre essa decisão contudo citando também os grupos que ainda poderão ser usuários desse privilégio. Havendo também uma contraposição do presente Artigo 295, inciso VII, do CPP, que prevê tratamento a “Diplomados por qualquer das faculdades superiores da República”. Citando com isso o possível tratamento “diferenciado” entre os diferentes cargos. As palavras-chave utilizadas foram baseadas no presente tema através dos presentes sites portadores de informações sobre a decisão ocorrida no dia 31/03/2023.

Resultados e Discussão

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a derrubada do privilégio do uso de celas especiais para portadores de diploma superior antes da condenação definitiva ocorrida no dia 31/03/2023, simboliza o fim de um privilégio e deve levar o Judiciário a atuar de forma mais pessoal. Apesar da situação já ter sido tomada podemos perceber que alguns magistrados ainda terão o benefício para ser utilizado como os pertencentes ao grupo de juízes, professores e políticos. Foi citado também nos sites procurados o Artigo 295, inciso VII, do CPP que diz "pessoas com curso superior de qualquer faculdade brasileira têm direito á pressão especial, não podendo ficar em uma cela "comum', com os demais presos", ele foi bastante citado nos sites jornalísticos, havendo também uma certa discussão desta decisão por se tratar de uma presente "Desigualdade e discriminação" já que alguns grupos ainda serão beneficiados enquanto outros não.

Conclusão

Pode-se concluir que a decisão do STF, sobre a derrubada de celas especiais para pessoas portadoras de diploma superior foi uma decisão bem polêmica e desigual pois ao mesmo tempo que proibiu pessoas de nível superior ficarem em celas especias enquanto esperam a decisão definitiva do juiz, também possibilitou que uma excessão de um presente grupo formado por políticos, professores e juízes ainda tivessem o presente benefício mesmo após a decisão ocorrida no dia 31/03/2023.

Referências

TITO FÁBIO. Decisão do STF sobre celas especiais elimina privilégio e deve forçar análise 'caso a caso' no Judiciário. Disponível em: http://g1.globo,com\google\amp\politica\noticia\2023\04\01\fim-da-cela-especial-para-quem-tem-curso-superior-dve-levar-judiciario-a-julgamento-mais-pessoais-diz-especialista-fim-de-um privilegio.ghtml 31/03/2023-01/04/2023.

SANTOS ÉDRIAN. Cela especial ainda vale para políticos, juízes e professores após ordem do STF. https://www.band.uol.com.br/noticias/cela-especial-ainda-vale-para-politicos-juizes-e-professores-após-ordem-do-stf-16593134/amp 01/04/2023 20:34 - 01/04/2023 20:55.

PORTAL DO STF. STF derruba prisão especial para pessoas com diploma de nível superior. https://portal.stf.jus.br/noticias/vernoticiadetalhe.asp?idconteudo=504930&ori=1
30/03/2023 20:38 – 03/04/2023 10:00.